



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 7/2025

***"Nomeia Comissão Especial de Inventário de bens móveis e imóveis, reavaliação, baixa, registro, controle, supervisão do patrimônio público, em conformidade com o art. 96 da Lei Federal nº. 4.320/64"***

O Presidente da Câmara Municipal de Virgínia, Vereador Luan José Batista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade mediante procedimento administrativo específico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão Especial de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais móveis e imóveis existentes no Patrimônio da Câmara Municipal durante o exercício de 2025, nomeando os seguintes membros sob a presidência do primeiro: **MARIA APARECIDA RIBEIRO, MARÍLIA BRITO RIBEIRO e AMANDA CRISTINA FERREIRA PRADO.**

**Art. 2º.** O relatório final deverá ser entregue até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Virgínia, 20 de outubro de 2025.

**LUAN JOSÉ BATISTA  
PRESIDENTE**